



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII
Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social
e aposentação ou reforma**

Secção VI

Proteção social e aposentação ou reforma

Artigo 79º

Aposentação

Eliminado

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

Rita Rato

Nota Justificativa: Com o presente artigo o Governo antecipa o aumento da idade de reforma para os 65 anos, pondo termo ao regime progressivo de aumento de idade de reforma previsto na administração pública e elimina um conjunto de regimes especiais. Mais uma vez, agora o Governo do PSD /CDS alteram as regras de aposentação “a meio do jogo “ deixando milhares de trabalhadores na incerteza quanto ao seu regime de aposentação, agravando as suas condições de vida, e de forma alguma contribui para a criação de emprego.